PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.430, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022

Fixa o valor máximo para doação, autorizada pela Lei Municipal nº 673 de 04 de outubro de 1.995, e revoga o Decreto nº 979/2013, de 03/05/2.013.

***ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Fica fixado em R$ 1.495,78 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) o valor máximo dos encargos com a doação autorizada pela Lei Municipal nº 673, de 04 de outubro de 1.995.

Art. 2º O valor máximo dos encargos com doação previsto no artigo primeiro deste Decreto será corrigido anualmente, sempre no dia 1º de maio, pelo IGPM ou outro índice oficial que vier a substitui-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.022, e revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 979/2013, de 03/05/2.013.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 27 de janeiro de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.666, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

***ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,** Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO** o **Contrato nº 005/2022, firmado junto a empresa ***CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – CNPJ: 01.140.868/0001-50***, o ***Contrato nº 006/2022***, firmado junto a empresa ***SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ: 59.225.268/0001-74,*** e o ***Contrato nº 007/2022*** firmado junto a empresa ***PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ: 14.504.853/0001-75***, todos firmados no dia 19 de janeiro de 2022, e que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para UBS – Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde,** com vencimento previsto para 18/2/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 003/2022.**

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a ***Sra. º* ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS** – portadora do RG de nº 32.716.781-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 219.600.918-08 – matrícula n° 1743 – Farmacêutica como ***RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS*** e ***GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 005, 006 E 007/2022***.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de janeiro de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1132 – Ano VII – quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 – página nº 2 –**referente a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 144/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80 e a empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA. - EPP – CNPJ: 07.673.796/0001-92 – conforme à Carta Convite nº 030/2017 – Processo Licitatório nº 076/2017 – Processo Administrativo nº 084/2017** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção, instalação e suporte técnico de site institucional (site do Município)", para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ONDE SE LÊ:

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 144/2017, firmado em **10/05/2017**

LEIA-SE: